



ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA, Estado de São Paulo, resolve **RETIFICAR** itens do Edital do Concurso Público 01/2017, conforme segue:

Segundo a Lei Orgânica do Município de Avanhandava no Artigo 105, parágrafo 4, aonde consta que as inscrições devem ficar abertas no mínimo 15 dias e a aplicação da prova deve ser realizada após 30 dias do termino das inscrições.

Mediante o exposto, será reaberto o prazo de inscrições e alteração na data da homologação dos inscritos e a data da aplicação da prova conforme especificado abaixo:

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br, no período compreendido entre as **00h00min do dia 27 de Abril de 2017** até as **23h59min do dia 03 de Maio de 2017**, observando o horário de Brasília-DF.

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 04 de Maio de 2017**.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br no **dia 12 de Maio de 2017**, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Avanhandava, localizado na Rua do Café nº 570, Centro, Avanhandava, Estado de São Paulo.

As provas objetivas para cargo público municipal serão aplicadas no **dia 04 de Junho de 2017**, com **início as 09h00 e término as 11h00**, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

O Gabarito será publicado no **dia 05 de Junho de 2017** no endereço eletrônico www.fenixconcursos.com.br a partir das 18h00min.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Avanhandava / SP, 27 de Abril de 2017.

Luis Antônio de Souza.
Presidente da Câmara.